



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1660/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **ALINE SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº 6736-9, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo Expediente do Departamento de Segurança, por força de gozo de licença prêmio do titular do cargo, o servidor **EDGAR EDUARDO CELESTINO**, matrícula nº 5810-6, por período de 45 (quarenta e cinco) dias, contando a partir de 12 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito